



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

PROJETO DE LEI Nº 093 /2019.

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 09/04/2019 às 10:00 h:

Sandra Melo
ASSINATURA

EMENTA: Dispõe sobre postura municipal em parques públicos no município de Campina Grande, autorizando a entrada de animais, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

Art. 1º - Fica estipulada como postura municipal, a entrada e permanência de animais de pequeno porte nos parques públicos municipais, devendo ser observados os seguintes parâmetros:

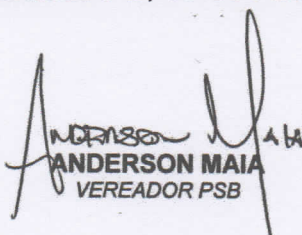
- I - São considerados animais de pequeno porte, aqueles com peso de até 10 quilos;
- II - É obrigatório o uso de coleiras em cães, atreladas às guias, nos parques públicos.
- III - Os proprietários de cães deverão recolher as fezes de seus animais dos logradouros públicos.

Art. 2º - O descumprimento das disposições deste Regulamento autoriza o agente público fiscalizador do parque, ou quem assim for designado, a pedir a retirada do animal e de seu proprietário do recinto público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Felix Araujo".

Campina Grande PB, 09 de Abril de 2019.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

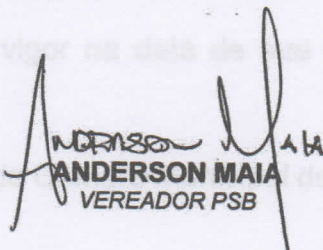
JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa adequar o uso dos Parques Públicos de Campina Grande ao crescente número de munícipes que possuem animais de estimação de pequeno porte.

Os Parques Públicos Municipais foram criados no intuito de melhorar a qualidade de vida dos munícipes, sendo locais agradáveis e seguros para que a população pratique atividades ao ar livre; porém, hoje os proprietários de cães não podem levá-los para passear nos Parques Públicos, o que dificulta a vida desses munícipes que precisam dividir o tempo livre entre suas atividades físicas e as saídas com os animais.

Se a criação de animais de estimação melhora a saúde humana, em especial crianças e idosos, nada melhor do que agregar a companhia desses animais nos momentos de lazer de seus proprietários os quais poderão além de praticar atividade física necessária, passear com seus animais em um local seguro.

Logicamente o projeto se preocupou com a saúde e segurança dos demais munícipes que preferem não ter contato com os animais, assim, todo animal deverá estar usando coleiras e guias, sendo que apenas será permitida a entrada de animais pequenos, ou seja, com menos de dez quilos.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB

Campina Grande PB, 09 de Abril de 2019.